

FORMULÁRIO CADASTRAL E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL – MODELO 2

01. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE INTERESSADO

Razão Social

CNPJ

Endereço

Endereço

CEP

Bairro

Município

Estado

DDD

Telefone 1:

Telefone 2:

DDD

Celular 1:

Celular 2:

E-mail 1:

E-mail 2:

E-mail 3:

02. REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS)

Elencar os administradores do Ente Interessado (Prefeito, Secretário, Presidente, Diretor etc)

Nome	CPF	Cargo

03. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste documento e que todas as alterações que, porventura, vierem a ocorrer serão - de imediato – comunicadas formalmente à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Declaro consentir o recebimento das comunicações e notificações processuais pelos endereços de e-mail acima fornecidos.

Nome do Declarante (Representante Legal):	Cargo	CPF
Local:	Data:	Assinatura de Representante Legal*:

Assinatura do Prefeito e Carimbo do CNPJ

INFRAESTRUTURA E NORMAS PERTINENTES – MODELO 3

INFRAESTRUTURA

Declaro, para os devidos fins que:

1. A área disponibilizada atenderá aos Programas de Interesse Social - SEINFRA, conforme informado no Memorial de Caracterização do Empreendimento de interesse do município, MCE a ser aprovado;

2. O Município se compromete a executar, caso ainda não exista, até o final da implantação do objeto do programa pela SEINFRA, as vias de acesso ao mesmo.

3. **Atenção:** declaro estar ciente que os municípios que indicarem áreas com viabilidade técnica, documental conforme os parâmetros elencados no Manual e no Checklist, terão prioridade no encaminhamento do processo de aprovação e execução.

ADEQUAÇÃO DE PROJETO AS NORMAS PERTINENTES

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que, a Prefeitura Municipal de (nome do município), CNPJ nº (citar CNPJ) assume o compromisso de fiscalizar, quando se tratar o Programa de Loteamento, a execução das unidades habitacionais a que se destinarão os lotes, e o de verificar o atendimento às normas abaixo listadas:

1. Código de obras e posturas do município (ou normativa equivalente), principalmente quando for autoconstrução;
2. Norma de Desempenho NBR 15.575 vigente em relação ao desempenho das edificações as quais irão construir;
3. Norma de Acessibilidade NBR 9050 vigente, em relação ao desenho acessível dos espaços e do percentual mínimo de atendimento de pessoas com necessidades especiais;

Assinatura do Prefeito, técnico responsável e Carimbo do CNPJ

RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO – MODELO 4

LOCAL E DATA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que, a Prefeitura Municipal de (nome do município), CNPJ nº (citar CNPJ) assume a responsabilidade de executar as atividades abaixo listadas:

1. após o levantamento topográfico primitivo, não realizar e nem permitir que seja realizada movimentação de terra e de nenhum outro material no local onde será executado o objeto do Programa de Interesse Social SEINFRA - não retirar ou depositar terra, não depositar entulhos de qualquer natureza, não remover irregularidades do terreno etc.

2. executar limpeza na área, caso seja necessário, no prazo de **até** dez dias antes da emissão da ordem de serviço de execução de obra à construtora, de acordo com a orientação da SEINFRA.

3. providenciar o transporte de terra adquirida para terraplenagem e de terra resultante da patamarização no caso em que a localização da jazida e do bota-fora estejam a mais de 20 quilômetros da obra.

4. providenciar a execução da solução de coleta individual de esgoto quando esta não for pública;

5. apresentar toda a documentação técnica conforme solicitação do checklist e, caso sejam necessárias novas investigações para melhor caracterizar o perfil do solo e o impacto da implantação do objeto do programa na região, a Prefeitura irá providenciar conforme as orientações da SEINFRA.

Assinatura do Prefeito, técnico responsável e Carimbo do CNPJ

LEI DE ALIENAÇÃO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – MODELO 5

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de XXXXXXXXXXXXXXX, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, com renda de 0 a 3 salários-mínimos, conforme critérios do Programa Habitacional de Interesse social. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a DOAR às pessoas selecionadas os XXX (XXXX) lotes do Loteamento XXXXXXXXXXXXXXX abaixo relacionados:

(DESCREVER OS LOTES - QUADRAS E LOTES -DO LOTEAMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – NÃO É NECESSÁRIO COLOCAR AS CONFRONTAÇÕES)

Parágrafo Único – O Loteamento XXXXXXXXXXXXXXX, por ser destinado às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados, é considerado Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art. 2º As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo 1º o desta Lei, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

- A) Ter seu domicílio no município de XXXXXXXXXXXXXXX há, no mínimo, 03 (três) anos;
- B) Possuir renda familiar de 0 a 3 salários-mínimos;
- C) Não ser proprietário de imóvel residencial em qualquer parte do País (inclusive cônjuge, se for o caso);
- D) Não ser titular de financiamento habitacional ativo em qualquer parte do País;

Parágrafo Único – Os critérios estabelecidos para a seleção dos beneficiários que trata este artigo são eliminatórios e, em caso de número de candidatos aptos superar a quantidade de lotes disponíveis, terão prioridade de atendimento, as famílias com menor renda “per capita” e com menor renda bruta familiar, nesta ordem.

Art. 3º Os referidos lotes objeto de doação do Poder Executivo Municipal serão utilizados em caráter exclusivo para a construção de unidades habitacionais.

Art. 4º Os imóveis, objetos da doação, ficarão isentos de recolhimento dos seguintes tributos e taxas:

- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante todo o período de construção (carência).
- TAXAS de ALVARÁ de Construção e posterior HABITE-SE ao término do empreendimento residencial.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE DOAÇÃO ANTECIPADA DOS LOTES – MODELO 6

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE DOAÇÃO ANTECIPADA DE LOTES

A Prefeitura Municipal de (citar município) – GO declara ser **proprietária** dos (quantidade de lotes) lotes do Loteamento (nome do loteamento) abaixo relacionados: **(DESCREVER QUADRAS E LOTES DO LOTEAMENTO nome do Loteamento)**.

Os lotes supracitados serão doados às famílias de baixa renda que se enquadrarem no Programa Habitacional de Interesse Social somente quando o loteamento for concluído e a depender do Programa habitacional a que for destinado conforme estabelecido no MCE, é que os beneficiários terão seus cadastros sorteados.

(citar o município), (citar o dia) de (citar o mês) de (citar o ano).

Nome
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO JAZIDA E BOTA FORA GEORREFERENCIADA - MODELO 7

DECLARAÇÃO JAZIDA E BOTA FORA

Declaro, para subsidiar e compor o procedimento licitatório e de contratação de empresa da construção civil para executar o loteamento de interesse social no município de (**NOME DO MUNICÍPIO**) realizado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, que:

1. A jazida licenciada para aquisição de terra para execução de terraplenagem mais próxima do local onde as moradias serão executadas é a (**ESCREVER NOME DA JAZIDA**), CNPJ (**ESCREVER CNPJ DA JAZIDA**), que está localizada a (**TANTOS**) quilômetros dos lotes indicados pelo Município. O contato telefônico da jazida em questão é (**DDD**) (**NÚMERO DO TELEFONE**);
2. O bota-fora para descarte de entulhos de obra e terra provenientes da execução do loteamento em questão é (**ESCREVER NOME DO BOTA FORA**), CNPJ (**ESCREVER CNPJ DO CNPJ**), que está localizada a (**TANTOS**) quilômetros dos lotes indicados pelo Município. O contato telefônico deste bota fora é (**DDD**) (**NÚMERO DO TELEFONE**);

OU

O bota-fora proveniente da execução das moradias em questão será destinado à recuperação de estradas vicinais e vias internas das propriedades, sem fins comerciais. Tal destinação se dará através da utilização de areia, cascalho e qualquer outro material proveniente da execução do loteamento, que serão aproveitados para tal finalidade. O responsável pelo reaproveitamento é (**ESCREVER NOME DO MUNICÍPIO**), CNPJ (**ESCREVER CNPJ DO MUNICÍPIO**), contato (**DDD**) (**NÚMERO DO TELEFONE**);

(citar o município), (citar o dia) de (citar o mês) de (citar o ano).

Nome
Prefeito Municipal

